



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

Ata de sessão Ordinária de nº 85/2023 da Câmara Municipal de Japoatã realizada aos 20 dias do mês de dezembro de 2023 às 17h, nesta Casa Legislativa, sob a Presidência do Sr. Anderson Cajé, Vice-Presidente Arnaldo Pinheiro da Silva, Primeiro Secretário Cássio Mateus Santos Silva, Segundo Secretário Romário Silva de Oliveira e os vereadores presentes, Paulo Santos, Eduardo Andrade, Tainá Guimarães Araujo, José Martins da Costa e Roniclê Soares. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida passou para o **EXPEDIENTE**. Foi lido(a): **Urgência do Projeto de Lei 21/2023**, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei 21/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Japoatã/SE e dá outras providências. **Requerimento nº 16/2023**, de autoria do vereador Romário Silva de Oliveira, solicita a quantidade de alunos com deficiência auditiva da Educação básica de ensino do Município de Japoatã/SE. **Indicação nº 126/2023**, de autoria do vereador Romário Silva de Oliveira, solicita a implantação da língua brasileira de sinais (libras) na grade curricular da educação básica dos alunos do Município de Japoatã/SE. **Indicação nº 126/2023**, de autoria do vereador Romário Silva de Oliveira, solicita uma galeria de artesanato para incentivar o comércio artesanal e empreendedorismo do Município de Japoatã/SE. Na sequência foram disponibilizados **15 minutos para discussão das matérias lidas**. Os vereadores tiveram a palavra e falaram da importância das matérias lidas, mas questionaram o Projeto 21/2023 ter chegado na última sessão do ano sem dar tempo suficiente para que os vereadores pudessem analisar o mesmo da maneira que o tema pedia. Na sequência passou para **Ordem do dia**. Foi colocado em única discussão e votação a urgência do Projeto de Lei 21/2023 que foi lido e aprovado por seis votos favoráveis e duas abstenções dos vereadores Arnaldo Pinheiro da Silva e Cássio Mateus Santos Silva em única votação. Adiante foi colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei 21/2023 que foi lido e aprovado em única votação por unanimidade. Em seguida foi colocado em única discussão e votação o Requerimento 16/2023 que foi lido e aprovado por unanimidade. Na sequência colocou em única discussão e votação as indicações 126 e 127 de 2023 que foram lidas e aprovadas por unanimidade. Na sequência passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo inscritos o Sr. Presidente em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão e em seguida pediu que lavrasse a presente ata, que depois de lida e se aprovada será assinada pelo Presidente pelo Primeiro Secretário e quem mais desejar.

Anderson Cajé
Romário Silva de Oliveira *Cássio Mateus Santos Silva*

Paulo Santos
Eduardo Andrade

Rua José Bezerra Caldas, 78 – Fone/Fax: (79) 3348-1211 – CNPJ: 32.850.349/0001-09

Tainá Guimarães Araujo
José Martins da Costa
ARNALDO PINHEIRO DA SILVA

Japoatã – Sergipe.